



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20211015 Bacabal - MA, 15/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em plena vigor. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 11 de outubro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Diário Oficial do Município
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2021, decorrente do CONTRATO N.º 150401-01/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e a Empresa CONSTRUTORA JT LTDA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivo da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal, de acordo com o Convênio nº 8.411.00/2020 SICONV nº 909578 celebrado entre esta Prefeitura e a CODEVASF. DO VALOR: O valor contratado fica inalterado, permanecendo o valor contratado de R\$ 9.523.715,91 (nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato

